

Processo nº 8073044621

Viabilidade para instalação de atividade. REDESIM.

Atividades: Recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

Endereço: Avenida Caxangá, 966, Zumbi.

Encaminhamento à CCU em face do art. 45, Parágrafo Único, II, da lei nº16.176/1996.

Localização atende ao aos arts. 50 / I e II da lei nº16.176/1996, podendo a atividade se instalar até o nível 03 de incomodidade, conforme relatório técnico datado de 25/08/2021 constante nos autos.

Parecer:

Após análise dos autos, estou de acordo com a concessão da viabilidade para a instalação da atividade pleiteada no local. Saliente-se que devem ser atendidas as condicionantes a serem determinadas pelo licenciamento ambiental municipal.



Gustavo Marques Lins
Matrícula: 86.962-9
Gestor de Unidade de Licenciamento Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade